



# OAB conclama sociedade para traçar agenda em prol do Sistema Penitenciário de MT

Página - 8



Presidente da OAB-MT preside painel na Conferência Nacional. Estado tem maior participação da história

Página - 7



Combate à pirataria no comércio é desafio a todos

Página - 3

## Conselho mantém tabela de anuidade congelada em 2018

Página - 9

## DIRETORIA DA OAB

**Presidente**  
Leonardo Pio da Silva Campos

**Vice-Presidente**  
Flávio José Ferreira de Souza

**Secretário-Geral**  
Ulisses Rabaneda dos Santos

**Secretária-Geral Adjunta**  
Gisela Alves Cardoso

**Diretor Tesoureiro**  
Helmut Flávio Preza Dalto

### Conselheiros Federais

Duílio Piato Júnior  
Gabriela Novis Neves Pereira Lima  
Joaquim Felipe Spadoni  
Josemar Carmerino dos Santos  
Liliana Agatha Hadad Simioni  
Oswaldo Pereira Cardoso Filho

### Conselheiros Estaduais

Abel Sguarezi  
Alfredo José de Oliveira Gonzaga  
Alinor Sena Rodrigues  
Antônio Luiz Ferreira da Silva  
Betsey Polistchuck de Miranda  
Breno Augusto Pinto de Miranda

Bruna Ergang da Silva  
Christian Jacks Lino Gasparetto  
Dinara de Arruda Oliveira  
Eduardo Alves Marcal  
Eduardo Marques Chagas  
Eduardo Ramsay de Lacerda  
Élbio Gonzalez  
Elizete Bagatelli Gonçalves  
Ericson Cesar Gomes  
Fábio de Sá Pereira  
Fabio Luis de Mello Oliveira  
Fabiola Cássia de Noronha Sampaio  
Fernando Augusto Vieira de Figueiredo  
Fernando Henrique Machado da Silva  
Flávia Carrazzone Ferreira  
Flaviano Kleber Taques Figueiredo  
Francys Ricardo Menegon  
Gildo Capeleto  
Hélio Machado da Costa Júnior  
Hélio Nishyama  
Igor Girardi Faria  
Ivo Matias  
José Carlos de Oliveira Guimarães Júnior  
José Eduardo Polisel Gonçalves  
José Patrocínio de Brito Júnior  
José Sebastião de Campos Sobrinho  
Juliana Ribeiro Salvador  
Kleber Zinimar Geraldine Coutinho  
Luis Filipe Oliveira de Oliveira  
Luis Henrique Nucci Vacaro  
Luiz Carlos de Oliveira Assumpção Júnior  
Luiz da Penha Corrêa

Marisol Nespoli  
Mauro Paulo Galera Mari  
Mauro Portes Júnior  
Nelson Aparecido Manoel Júnior  
Paula Regina de Toledo Ribeiro  
Pedro Martins Verão  
Regina Célia Sabioni Lourimier  
Reinaldo Américo Ortigara  
Ricardo Ferreira Garcia  
Ricardo Moraes de Oliveira  
Roberta Vieira Borges  
Rodrigo Geraldo Ribeiro de Araújo  
Rogério Lavezzo  
Samir Dartanhan Ramos  
Samir Hammoud  
Sandro Luis Costa Saggin  
Selma Cristina Flores Catalan  
Selma Pinto de Arruda Guimarães  
Sirlene de Jesus Bueno  
Suerika Maia de Paula Carvalho  
Tânia Regina Ignotti Faiad  
Tatiane de Barros Magalhães  
Valdir Miquelin  
Vinícius Dall Comune Hunhoff  
Walmir Antônio Pereira Machiaveli

### 1ª Câmara Julgadora

Presidente: Flavio José Ferreira  
Membros: José Patrocínio de Brito Junior  
Jose Eduardo Polisel Gonçalves  
Eduardo Ramsay De Lacerda  
Ricardo Moraes de Oliveira

Tania Regina Ignotti Faiad

### 2ª Câmara Julgadora

Presidente: Ulisses Rabaneda dos Santos  
Membros: Pedro Martins Verão  
Luiz da Penha Correa  
Breno Augusto Pinto de Miranda  
Hélio Machado da Costa Junior  
Eduardo Alves Marçal

### 3ª Câmara Julgadora

Presidente: Gisela Alves Cardoso  
Membros: Jose Sebastião de Campos Sobrinho  
Fernando Augusto Vieira Figueiredo  
Roberta Vieira Borges  
Antônio Luiz Ferreira da Silva  
Luiz Carlos de Oliveira Assunção Junior

### Caixa de Assistência dos Advogados (CAA/MT)

**Presidente**  
Itallo Gustavo de Almeida Leite

**Vice-presidente**  
Xênia Michele Artmann Guerra

**Secretário-Geral**  
Ana Carolina Naves Dias Barchet

**Secretário-Geral Adjunto**  
José Luiz de Aguiar Bojikian

**Tesoureiro**  
Leonardo de Mesquita Vergani

**Diretores**  
Ariane Martins Fontes  
Clarissa Lopes Dias  
Gisele Gaudêncio Alves da Silva  
Raquel Cristina Rockenbach Bleich  
Viviane Cristine Caldas

### Escola Superior de Advocacia (ESAMT)

**Diretor Presidente**  
Marco Antônio Lorga

**Diretor - Adjunto**  
Bruno Devesa Cintra

**Secretário - Geral**  
Sílvio Soares da Silva Junior

**Secretária - Geral Adjunta**  
Marina Ignotti Faiad

**Coordenador Pedagógico**  
Vladia Maria

**Contatos:** (65) 3613-0956/0957

## RELATORES DO TED

**Presidente**  
JOÃO BATISTA BENETI

**Vice-presidente**  
ADRIANO CARRELO SILVA  
**Secretário-geral**  
SILVANO MACEDO GALVÃO

### 1ª TURMA

**Presidente**  
RENATO DE PERBOYRE BONILHA

**Relatores**  
ROBER CESAR DA SILVA  
GIORGIO AGUIAR DA SILVA

### 2ª TURMA

**Presidente**  
ROBERTO ANTUNES BARROS  
**Relatores**  
MARIO OLIMPIO MEDEIROS NETO  
ANDRÉ LUIS DOMINGOS DA SILVA  
ROSENI APARECIDA FARINACIO  
LUIZ CARLOS TAQUES DE ANDRADE

### 3ª TURMA

**Presidente**  
PEDRO MARCELO DE SIMONE  
**Relatores**  
SEILA MARIA ALVARES DA SILVA  
APOENA CAMERINO DE AZEVEDO  
ALENCAR FELIX DA SILVA  
MARCELO BERTOLDO BARCHET

### 4ª TURMA

**Presidente**  
JOÃO MANOEL JUNIOR  
**Relatores**  
JOSÉ RAVANELLO  
LINOIR LAZZARETTI JUNIOR  
ANA MARIA SORDI TEIXEIRA MOSER  
ILDO DE ASSIS MACEDO

### 5ª TURMA

**Presidente**  
ARNALDO RAUEN DELPIZZO  
**Relatores**  
ROSELY AMARAL DE SOUZA  
JULIERME ROMERO

ROBERTO CARLONI DE ASSIS  
DANIELE IZAURA DA SILVA CAVALARI  
REZENDE

### 6ª TURMA

**Presidente**  
JACKSON MÁRIO DE SOUZA  
**Relatores**  
VINÍCIUS MANOEL  
GELISON NUNES DE SOUZA  
JOSÉ ANTONIO GASPARELO JUNIOR  
CIBELI SIMÕES DOS SANTOS

### 7ª TURMA

**Presidente**  
ADRIANA PAULA TANSINI RODRIGUES  
SILVA  
**Relatores**  
LUIZ ALBERTO DERZE VILLALBA CARNEIRO  
HAMILTON FERREIRA DA SILVA JUNIOR  
JUCIMEIRE MARQUES DE OLIVEIRA  
LEOPOLDO DE MORAES GODINHO JUNIOR

### 8ª TURMA

**Presidente**  
CRISTIANO ALCIDES BASSO  
**Relatores**  
JONEL BENEDITO FERREIRA DE ARRUDA  
EDUARDO AUGUSTO BORDONI MANZEPPI  
JOSINÉIA SANABRIA ORTIZ PRADO  
RODRIGO REIS COLOMBO

### 9ª TURMA

**Presidente**  
RAFAEL VICENTE GONÇALVES TOBIAS  
**Relatores**  
AURELIO ALENCAR SOARES DE OLIVEIRA  
ESTEVÃO PINHEIRO JOTA  
CLAIRE INES GAI MATIELO

### 10ª TURMA

**Presidente**  
SONIA MARIA ALVES SANTOS  
**Relatores**  
RAPHAEL NAVES DIAS  
JOÃO PAULO AVANSINI CARNELOS  
MARIO APARECIDO LEITE CANGUSSU PRATES

### 11ª TURMA

**Presidente**  
MURILLO ESPINOLA DE OLIVEIRA LIMA  
**Relatores**  
AMARO CESAR CASTILHO  
PAULO FABRINNY MEDEIROS  
ANTONIO ALVES DA SILVA JUNIOR  
BRUNO FELIPE MONTEIRO COELHO  
JOSÉ DIOGO DUTRA FILHO  
CLEBER IRINEU RODRIGUES DA SILVA  
RAFAEL WILLIAN BATISTA  
ALEX FERREIRA DE ABREU

### DIRETORIA DO TDP

**Presidente**  
André StumpfJacobe Gonçalves  
**Vice-presidente**  
Maurício Magalhães Faria Neto  
**Secretário-geral**  
Max Magno Ferreira Mendes  
**Secretária adjunta**  
Fabiane BattistettiBerlanga

**Telefone de plantão do TDP:** (65) 9 9239-1000

**Jornalistas:**  
Natacha Wogel  
Mayla Miranda/Conexão Assessoria  
Sissy Cambuim - DRT/MS 0604  
Paula Peres - DRT/MT 1243

**Fotografias:** Flábilio Rodrigues/ ZF Press, Gerard Lazzari/CFOAB e Ana Volpe/Senado Federal - Assessoria de Imprensa OAB-MT  
TRT-MT/Assessoria de Imprensa e TJMT/Assessoria de Imprensa

**Diagramação e Editoração:** Cláudio Castro - DRT/MT 351



## EXPEDIENTE

**Contatos Assessoria de Imprensa:**

**OAB/MT** - (65) 3613-0928/0929 - imprensaoabmt@gmail.com

**Mídias Sociais:**  
@oabmatgrosso  
www.facebook.com.br/oabmatgrosso  
www.twitter.com.br/oabmt

**CAA/MT** (65) 3644-1006 - caamt@caamt.com.br  
www.facebook.com.br/caaoabmt

**Publicidade:** Boletim Informativo - Comunicação Institucional

**Tiragem:** 17.000 exemplares

**OAB Mato Grosso** - Avenida Mário Cardi Filho, s/n - Centro Político Administrativo - CEP: 78.049-914 - Cuiabá/MT - Tel.: (65) 3613-0900 Fax: (65) 3613-0921

# Combate ao comércio ilegal é desafio para todos

Pelo sétimo ano consecutivo a OAB-MT, por meio da Comissão de Propriedade Intelectual e Direito Autoral, realizou a capacitação de agentes públicos para o combate à pirataria e comércio ilegal. A ação é desenvolvida na Escola Superior de Advocacia de Mato Grosso (ESA-MT) por meio da parceria com a Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Mato Grosso (Fecomércio-MT) e Fórum Nacional Contra a Pirataria e Ilegalidade (FNCP).

Estudo global feito pela consultoria TrueOptik em 2014 coloca o Brasil como segundo colocado no ranking mundial de pirataria. A estimativa da Associação Brasileira de Combate à Falsificação é de que a evasão fiscal no país gire em torno de R\$ 40 bilhões. Em alguns segmentos, como o da comercialização de perfumes, por exemplo, o comércio ilegal responde por 110% das vendas em comparação com o mercado legal.

Durante a capacitação, os agentes públicos são atualizados e aprendem as diferenças entre os produtos originais e os falsificados, possibilitando a qualificação para o combate ao mercado ilegal.

“Contarmos com parceiros importantes como a OAB-MT e a Fecomércio-MT é mais uma vantagem

para estimular que o Movimento Legalidade cada vez mais se fortaleça em Mato Grosso”, destacou o presidente do FMCP, Edson Vismona.

O movimento foi o responsável, em São Paulo, pela ação que levou ao fechamento e assinatura de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com shoppings da rua 25 de Março, onde foram apreendidos cerca de R\$ 440 milhões em mercadorias ilegais em apenas dois meses de operação.

“Se conseguimos fazer isso em São Paulo, podemos fazer em qualquer lugar”, destacou Vismona.

Ele frisou que não se trata de um movimento contra o comércio popular, muito pelo contrário. “Não temos nada contra o comércio popular e tudo contra o comércio ilegal”, reforçou. Conforme o presidente do FNCP, o comércio popular é uma necessidade, mas deve contar com bases similares à do comércio formal, porém, mais convenientes, com incentivos do Simples.

Uma das formas propostas para combater o comércio ilegal é justamente a assinatura de TACs nos quais os próprios administradores dos shoppings e centros comerciais populares se comprometam a fazer esse combate, retirando produtos ilegais e fechando os estabelecimentos que os comercializarem.



Presidente da Comissão de Propriedade Intelectual e Direito Autoral da OAB-MT, Geraldo Macedo, ressaltou que, em Cuiabá, o Shopping Popular, situado em uma área pública, foi precedido de um TAC firmado junto ao Ministério Público Estadual e deve ser fiscalizado pela prefeitura. “Eles têm o direito de se estabelecer, mas também têm o dever de vender produtos legais. A autorização que o poder público deu para o funcionamento do Shopping Popular não autoriza a vender produtos contrafeitos”, explicou.

“Esse movimento que fazemos aqui com a OAB-MT e Fecomércio-MT, esti-

mulando ações de combate ao comércio ilegal é uma forma de pressionar o poder público a fim de que se crie condições para que haja uma legalização do mercado. Mas esses TACs precisam ser cumpridos, esse é o desafio, mas é um movimento de estímulo à formalização do nosso comércio no nosso país”, explicou.

Porém, Vismona reconheceu que, além do poder público combater a oferta de produtos ilegais, é fundamental o combate à demanda pelos mesmos, tarefa que precisa ser feita pela sociedade, a partir do reconhecimento dos riscos de adquirir bens sem a devida certificação e reconhecimento.

## Comprador também pratica crime

O presidente da Comissão da OAB-MT explicou que as pessoas que compram produtos ilegais também estão praticando crimes, mas, mais que isso, colocando em risco sua saúde e integridade física. O mercado ilegal envolve crimes contra a propriedade industrial, contra patentes, fraude, receptação, descaminho, contrabando, sonegação fiscal.

De acordo com ele, o país conta com uma das melhores legislações na área de propriedade intelectual. “Entendo que está faltando ação do governo. Quando tem uma carga tributária muito alta, vem um produto ilegal por um terço, às vezes um décimo do valor praticado no mercado. Quer dizer, o Estado, na gana de arrecadar mais tributos, acaba fomentando a ilegalidade, então eu creio que falta gestão pública”, avaliou.

Trata-se de uma questão complexa, que envolve a questão tributária, trabalhista e social. Macedo

lembrou que a partir do momento que o Estado passa a supertributar um tributo, dá margem para a entrada de produtos ilegais no mercado e o comércio desses produtos fomentam grandes organizações, não apenas pequenos comerciantes individuais. Além disso, a produção de produtos regionais e nacionais a preços competitivos carecem de um parque tecnológico adequado e esbarram nas legislações trabalhistas e tributárias.

Outro ponto que envolve o comércio de produtos ilegais é exploração do trabalho escravo. O presidente do FNCP lembrou que recentemente famílias inteiras foram resgatadas da escravidão em uma fábrica especializada em falsificar roupas.

Assim, ambos avaliaram que além de não trazer qualquer benefício para a sociedade, visto que o mercado ilegal não recolhe devidamente seus tributos, trabalhando à margem da legalidade em diversas situações,



a variável de produtos, que vão desde lâmpadas de LED a medicamentos, passando por brinquedos, roupas e acessórios, não contam com a certificação dos órgãos de inspeção brasileiros e podem oferecer sérios riscos.

“Por que uma pessoa vai comprar uma marca contrafeita sabendo

que não é a verdadeira? Qual o sentido disso aí?”, questionou o presidente da Comissão. Apesar dos preços mais baixos parecerem atrativos num primeiro momento, o cidadão pode encontrar produtos sem a marca a preços competitivos e com garantia de qualidade e segurança.

# OAB reitera direito da advocacia de acompanhar cliente em perícia médica

O Estatuto da Advocacia (Lei 8.906/94) garante ao advogado e à advogada o direito de acompanharem seu cliente em exames periciais no âmbito judicial ou administrativo. A questão foi tratada na consulta de número 49.0000.2017.008079-5/QEP.

A afirmação foi reiterada pelo presidente da Comissão Nacional de Defesa das Prerrogativas e Valorização da Advocacia da OAB nacional, Jarbas Vasconcelos. Na ementa, ele reforçou que o advogado tem, no exercício de sua profissão, assegurado o

direito pelo artigo 7º do Estatuto, nos incisos I, III e VI. Lembrou também que notas técnicas do Conselho Federal de Medicina de 2012, 2013 e 2015 esclarecem a questão, possibilitando ao advogado acompanhar seu cliente durante perícia médica.

O documento ainda destacou a diferença de atuação entre o membro da advocacia presente durante a perícia, cujo papel é dar conforto e segurança ao cliente, e o desempenhado pelo assistente técnico no ato processual. Este é o profissional que detém o conhecimento

especializado cabendo a ele “observar a técnica do perito nomeado pelo juízo e, posteriormente, apresentar eventuais impugnações, esclarecimentos, quesitos complementares/suplementares ou até apresentar seu respectivo parecer, como determina o artigo 477, inciso 10, n fine, do CPC (Código do Processo Civil)”, trouxe a resposta.

O defensor deve se limitar às questões de ordem, respeitando o perito, “que é quem tem legitimidade para conduzir a perícia e responder aos quesitos previamente apresentados”, refor-

çou a ementa. Caso haja insurgência, o presidente instruiu que cabe ao advogado fazê-la dentro do prazo previsto, requerendo esclarecimento sobre eventuais divergências, além de poder também apresentar quesitos complementares/suplementares e, ainda, arguir a nulidade. Também pode requerer que o juiz mande intimar o perito ou o assistente técnico para comparecer à audiência de instrução e ao julgamento e prestar depoimento sobre a perícia, além de confrontar contradições, conforme previsto no CPC.

## OAB-MT e INSS discutem acordo de cooperação técnica

A OAB-MT reuniu-se com representantes do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para discutir o Acordo de Cooperação Técnica (ACT) para a implantação do projeto INSS Digital.

“A intenção, com a expansão do projeto, é que a distribuição dos processos seja feita de forma mais uniformizada entre as unidades e, assim, diminuindo o tempo de atendimentos e conclusões dos processos”, explicou a chefe da Seção de Atendimento do INSS, Fabiana de Urzedo Hataqueiama.

Normalizado pela Portaria Conjunta nº 1/Dirat/Dirben, de 12 de maio de 2017, o ACT é um acordo firmado entre o INSS, prefeituras, empresas, sindicatos e outras entidades da iniciativa pública ou privada. Em linhas gerais, permite que as entidades realizem o requerimento a distância para seus representados. Neste processo, se efetivam o protocolo, enviam e autenticam a documentação e cumprem eventuais exigências, totalmente pela internet.

De acordo com o diretor-tesoureiro da OAB-MT, Helmut Flávio Prez-Daltro, todas as medidas que visem



a dinamizar e otimizar, não apenas o atendimento aos profissionais da advocacia, como também o resultado final do processo, fazendo com que o destinatário do benefício pleiteado possa ter uma resolução eficaz e rápida do procedimento instaurado são salutares.

“Vamos estudar os pontos de dúvidas suscitados na reunião e, como auxílio dos membros das comissões de Direito Eletrônico (Codel) e de Direito Previdenciário, esclarecer ainda mais as facilidades que essa nova ferramenta trará para o dia-a-dia da advocacia pre-

videnciária”, apontou.

Gerente-executivo do INSS Cuiabá, Odair Egues destaca que a parceria com a OAB-MT é de grande importância e estreita o laço entre as duas instituições em relação ao atendimento à população.

Também participaram da reunião realizada na OAB-MT a presidente da Comissão de Direito Previdenciário, Emanuelle Moura Cuiabano; o secretário-geral da Comissão de Direito Eletrônico (Codel), Marcio Aurelio Antunes da Fonseca; o gerente-execu-

tivo substituto Eduardo Martins e a chefe do Serviço de Benefícios do INSS Cuiabá, Marley Rodrigues Viana Alonso.

INSS Digital - O projeto INSS Digital consiste na adoção de uma nova forma de atender em que o cidadão que transforma a tramitação de processos em papel para o modo digital, tornando mais ágil a análise de requerimentos com a distribuição e processos de forma eletrônica de uma unidade para outra. Abrange também o estabelecimento de ACTs para facilitar o acesso

aos serviços e ao reconhecimento dos direitos dos cidadãos.

Com isso, o segurado vinculado a uma das organizações signatárias do ACT pode fazer o pedido diretamente na entidade, sem precisar ir a uma agência do INSS.

Também faz parte do INSS Digital a disponibilidade de novos serviços no Portal INSS, entre eles extratos que antes precisavam ser obtidos numa agência do INSS.

Com informações do INSS (em corpo menor e itálico)

# OAB Sinop faz parceria com Justiça do Trabalho e cede equipamento

Garantir mais qualidade, transparência e conforto nos processos conciliatórios do Tribunal Regional do Trabalho. Foi com esse objetivo que a Subseção de Sinop da OAB-MT disponibilizou uma TV de 32" polegadas em comodato à sala de conciliação das varas do Trabalho de Sinop.

De acordo com a conciliadora da 2ª vara do Trabalho de Sinop, Teresa Santos, com o equipamento, também vem a expectativa de aumentar o número de conciliações na cidade.

“Antes, tínhamos uma dificuldade de entendimento das condicionantes no acordo firmado entre as partes. Com o novo equipamento, teremos mais transparência, principalmente porque, muitas vezes, lidamos com pessoas que têm uma certa dificuldade de visão, gerando um desconforto”, explicou.

A conciliadora lembrou ainda que o novo método criado pelo Tribunal, que busca dar garantia para as partes da homologação do acordo, também gera mais confiança e celeridade. “Dessa forma, os processos que são acordados aqui não entram na



fila dos despachos, sendo homologados pelo juiz e gerando mais rapidez”, ponderou.

Para o presidente da Comissão do Trabalho da OAB Sinop, Aluísio Felipe Barros, o novo equipamento gera uma facilidade nos acordos, principalmente para os advogados. “A sala de conciliação já não tem um ambiente hostil como pode aparentar a sala de audiência, com a presença de um Juiz, proporcionando uma conversa mais espontânea. A conciliação reduz o número de processos, e tudo é resolvido com mais rapidez”, destacou.

Também em concordância com os benefícios, a juíza do Trabalho, Juliana Alves, destacou a importância da

parceria da Ordem com o Tribunal.

“Estamos tentando fazer uma prestação mais eficiente, mais célere, proporcionando às partes um acesso ao Judiciário onde seja mais confortável e as pessoas se sintam à vontade. Sempre comentamos em audiência que a sentença nunca é a melhor solução, porque ela sempre vai desagradar alguma das partes, principalmente por ser uma imposição. Muitas vezes o problema vai além do processo e, com isso, gera a sensação de que o conflito foi resolvido e a paz foi realmente restaurada”, explicou.

Já o vice-presidente da OAB Sinop, Diego Gutierrez de Melo, ressaltou que a Ordem está sempre à dispo-

sição dos Tribunais para parcerias em que o aparelhamento da Justiça facilite o bom andamento dos trabalhos.

“Hoje, diuturnamente, todos os âmbitos da Justiça estão se adaptando e vêm cada vez mais absorvendo essas formas de solução de conflitos por meio da conciliação, mediação, que visam tirar um pouco do litígio da vida, tanto dos advogados quando das partes. Isso, ao meu ver, é um avanço do Judiciário. Para isso, a OAB vem com essa parceria, entregando este equipamento para que as partes, no momento de conciliação, tenham a inteira noção do que está sendo feito e sempre que for necessária nesse sentido, estamos dispostos a investir”.

## Vila Rica integra Comissão de Assuntos Fundiários da OAB-MT

Uma das áreas de grande complexidade do Direito, especialmente em estados como Mato Grosso, a questão fundiária é um grande desafio para o Poder Judiciário. Com extensão continental, Mato Grosso possui uma série de demandas no setor e, com o objetivo de desenvolver estudos e análises que permitam uma melhor prestação jurisdicional, a OAB-MT conta com a Comissão de Assuntos Fundiários.

Presidida pelo advogado Fábio Mello, a comissão passa a contar com o Rhandell Bedim Louzada na vice-presidência. Ele preside e subseção

de Vila Rica da OAB-MT, a mais distante da Capital.

Com a nova composição, o grupo contempla as mais diferentes comarcas, trazendo para a discussão estadual as dificuldades sentidas nas localidades mais distantes.

Presidente da OAB-MT, Leonardo Campos resalta a importância da participação da advocacia de todo o Estado na composição das comissões temáticas e no conselho estadual, permitindo que o debate se torne cada vez mais rico visando atender às necessidades dos profissionais que atuam nas diferentes regiões de Mato Grosso.

## Subseção auxilia em conciliação com detentos durante greve de fome

Alguns reeducandos que realizavam protesto com greve de fome na penitenciária Dr. Osvaldo Florentino Leite Ferreira, conhecida como ‘Ferrugem’, em Sinop, foram demovidos da ação após intermédio da Subseção de Sinop da OAB-MT.

De acordo com o vice-presidente da OAB Sinop, Diego Gutierrez de Melo, após visita acompanhada do juiz da Vara de Execução Penal, João Guerra, e do diretor-executivo do Conselho da Comunidade, José Magalhães Pinheiro, no dia 10 de novembro, foram acolhidas as reclamações dos reeducandos e tomadas as devidas providências, encaminhando os expedientes para as autoridades

competentes.

“Estamos trabalhando com muito foco a fim de tentar resolver os problemas apresentados na unidade prisional. Temos a consciência e dever de garantir a devida aplicação da lei para assegurar a dignidade da pessoa humana”, explicou Diego Gutierrez.

O vice-presidente ainda destacou que na semana anterior havia atendido cerca de 50 esposas, mães e familiares de reeducandos que relatavam os problemas ocorridos no sistema prisional de Sinop. “Por isso entendemos importante essa ação que já vem gerando resultados”, completou o membro da OAB Sinop.

# Com liberação de 13º, Comissão de Defesa do Consumidor alerta para uso consciente

Com a liberação do 13º salário com duas parcelas, muitos já planejam empregar a soma na antecipação das compras de Natal. A ocasião é oportuna para seguir o aconselhamento da Comissão de Defesa do Consumidor da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Mato Grosso (OAB-MT), cujo alerta é para aproveitar a entrada extra de recursos e realizar o pagamento de dívidas já existentes, tendo em vista o crescente percentual de famílias endividadas no país.

“O consumidor tem que estar atento de que a renda do 13º é, muitas vezes, ilusória para aqueles que já se encontram endividados. Essa, na realidade, se torna uma oportunidade interessantíssima para a quitação dos débitos já existentes”, reforça o presidente da Comissão, o advogado Rodrigo Palomares.

Conforme dados revelados na Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic), da Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo, o percentual de famílias endividadas fechou setembro com 58,4%, o maior patamar dos últimos sete anos, com uma inadimplência de 10,3% das famílias brasileiras, também o maior percentual da série histórica desde 2010. O estudo acompanha famílias com dívidas ou contas em atraso.

Assim, a Comissão da OAB-MT recomenda o uso do recurso extra para compras de fim de ano somente havendo saldo após o pagamento das dívidas.



“Posteriormente, havendo a quitação dessas dívidas, aí sim, com o saldo residual do 13º, é preciso fazer uma projeção para futuras contas e, ainda havendo a possibilidade de saldo, somente então fazer investimentos em produtos ou serviços, os bens de consumos ou serviços essenciais”, reforça Palomares.

Quitadas as dívidas, as estratégias de negociação são o próximo passo para que o consumidor consiga realizar satisfatoriamente as compras de Natal. Uma delas é aproveitar o dinheiro na mão para compras à vista, com valores diferenciados ofertados pelos fornecedores.

“É de suma importância para o consumidor que vai receber a primeira parcela do seu décimo terceiro estar pronto para negociar. Porque, depen-

dendo da forma de negociação direta com os fornecedores, pode conseguir pechinchar, barganhar preços melhores com o dinheiro em mãos. Nós sabemos todas as estratégias por trás da liberação dessa diferenciação de valores, justamente para os consumidores poderem barganhar juntamente aos fornecedores um preço mais justo no momento da contratação com o valor à vista”, pondera o advogado.

As propagandas enganosas e mensagens publicitárias abusivas são outros aspectos que devem ser observados, alerta Palomares. Ofertas anunciadas nas redes sociais, nas mídias digitais, em panfletos, folders, entre outros, devem ser mantidas pelos consumidores até a hora da compra. “Porque ele pode, caso seja

negada aquela oferta, ou, depois de ofertado, o fornecedor querer impor condições adversas, fazer o cumprimento forçado daquela oferta que foi veiculada”.

Independentemente da data, o advogado lembra que o consumidor está amplamente resguardado pelo Código de Defesa do Consumidor, inclusive para compras realizadas fora do estabelecimento comercial, como pela internet ou por telefone. Nesses casos em que não tem contato direto com o serviço ou o produto, reforça, é garantido a ele o direito de se arrepender da compra em até sete dias, “com a devolução do valor efetivamente pago e devidamente atualizado”.

Sobre as trocas, pondera: “com o direito de troca, pode ser ofertada pelo fornecedor uma liberalidade entre as partes. Não havendo, ele tem direito às garantias legais, que é de fazê-la em 90 dias, para bens duráveis como, por exemplo, um sapato, e de 30 dias para bens não-duráveis”, acrescenta.

Para finalizar, Palomares, reafirma que o consumidor deve ter o principal cuidado ao ir às compras, seja no período natalino ou em qualquer outro: comprar aquilo que de fato necessita. “O maior cuidado de todos que o consumidor deve ter, não só nas datas festivas, mas durante a vida, é não fazer compras por impulso. Ou seja, comprar o que certamente é essencial para ele e não agir com consumismo, que é uma prática nefasta para sociedade”.

## OAB apresenta projeto de Estatuto da Diversidade Sexual

A Comissão Especial de Diversidade Sexual da OAB entregou uma sugestão de projeto do Estatuto da Diversidade Sexual e de propostas de Emendas Constitucionais à presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH) do Senado, senadora Regina Sousa, no dia 23 de novembro.

“O Brasil é o país em que mais se mata pessoas por sua orientação sexual e identidade de gênero. Só neste ano, que ainda não acabou, já foram 372 mortes, então a cada 21 horas se mata alguém no Brasil por esse tipo de delito e nós

não temos uma lei que diga que isso é crime, que isso qualifica, que isso é um crime de ódio”, destacou a presidente da Comissão Especial de Diversidade Sexual da OAB, Maria Berenice Dias.

A proposta elaborada pela Comissão contou com 100 mil assinaturas colhidas ao longo de seis anos.

De acordo com o presidente da Comissão da Diversidade Sexual da OAB-MT, João Paulo Carvalho Dias, que participou do processo de elaboração da proposta do Estatuto, os principais pontos são a criminalização da homofobia, a questão do nome social e a adoção.

“Qualquer condição humana ou qualquer entidade familiar deve ser aceita sem qualquer diferenciação”, comentou.

Entre as propostas de Emenda Constitucional está a que altera a Constituição da República para incluir “entre os objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil a promoção do bem de todos, sem preconceitos relativos à identidade de gênero ou orientação sexual”.

O projeto conta ainda com dispositivos que tratam de questões como licença-maternidade após adoção e dis-

criminação de trabalhador em virtude de orientação sexual ou identidade de gênero, entre outros.

A senadora Fátima Bezerra destacou o fato de a iniciativa “ter nascido na sociedade civil, sobretudo com o apoio da OAB, por meio da Comissão Especial de Diversidade Social”. De acordo com a parlamentar, a proposta traduz as esperanças, os sonhos e os desejos de uma parcela significativa da população brasileira que também tem o direito de ser feliz.

Com informações do Senado (em corpo menor e itálico)

# Presidente da OAB-MT conduz painel sobre transparência na Conferência Nacional



A transparência pública como exercício para a garantia do estado democrático de direito e o intransigente combate à corrupção foi o tema do Painel 25 da XXII Conferência Nacional da Advocacia Brasileira, conduzido no dia 29 de novembro pelo presidente da OAB-MT, Leonardo Campos, em São Paulo. Intitulado “Transparência Pública, Ética e Orçamento”, o debate contou com a participação de oito palestrantes que discorreram sobre temáticas afins, como sobre o papel do advogado como garantia na transparência da república.

O tema central escolhido para a XXIII edição do evento, que ocorreu entre os dias 27 e 30 de novembro, foi

“Em defesa dos direitos fundamentais: pilares da democracia, conquistas da cidadania”, pensado para discutir a defesa intransigente dos direitos fundamentais em um momento no qual essas garantias encontram-se sob ataque no país.

“É pela garantia da própria democracia, tema central da nossa Conferência, que o cerne da regulamentação da transparência pública foi incluído no rol das cláusulas pétreas. É por meio da transparência pública que podemos exercer também nosso direito e dever de controle social, é conhecendo o nosso orçamento que podemos exigir ética”, ponderou o presidente da OAB-MT durante o painel. Acompanhou Leonardo Campos o conselheiro federal da OAB por Mato Grosso, Duílio Piato Júnior, como relator da discussão.

No discurso, o presidente da seccional Mato Grosso resgatou a necessidade de a população avançar na cobrança pelo acesso à informação de forma

precisa e clara. “Precisamos avançar, precisamos ter clareza que transparência, acesso à informação não se resume à mera exibição de dados. Não basta criar uma página para disponibilizar dados que poucos técnicos são capazes de decifrar. Não existe transparência para quem tem os olhos vendados. Para garantir a cidadania, para exercer a democracia, é imprescindível que o cidadão possa ser informado de como o seu dinheiro está sendo utilizado”.

O presidente nacional da OAB, Claudio Lamachia, participou da mesa e afirmou que o painel era um dos mais importantes da Conferência, por apresentar propostas e soluções sobre transparência e ética pública, algo

que a sociedade como um todo exige neste momento.

Nesse contexto, Leonardo Campos aproveitou para apresentar o movimento originado em Mato Grosso, na OAB, para engajamento da sociedade civil, o Reage MT, cujo um dos pilares é justamente a busca pela ética por meio da transparência. “A proposta é ir além da exigência do cumprimento da lei, com a proposição de ferramentas que permitam que o cidadão efetivamente esteja informado e empoderado para exercer seu papel de protagonismo na sociedade em que vive”.

Outros membros da OAB-MT também integraram alguns dos 40 painéis programados para toda a Conferência, com destaque para os cinco demais conselheiros federais do Estado. A delegação de Mato Grosso no evento nacional, com mais de 140 inscritos, foi a maior do Estado já presente em uma conferência da advocacia brasileira.



## Advocacia brasileira divulga carta produzida a partir do maior evento do setor no país

Após o final da XXIII Conferência Nacional da Advocacia Brasileira, foi divulgada a carta do evento, texto elaborado a partir das conclusões dos 40 painéis e mais de 50 eventos especiais ocorridos entre os dias 27 e 30 de novembro. O norte para a manifestação baseou-se no tema central “Em Defesa dos Direitos Fundamentais: Pilares da Democracia, Conquista da Cidadania”. Confira o teor da carta:

### CARTA DA XXIII CONFERÊNCIA NACIONAL DA ADVOCACIA BRASILEIRA

As advogadas e os advogados brasileiros, reunidos em sua XXIII Conferência Nacional da Advocacia Brasileira, na cidade de São Paulo, para discutir assuntos relacionados ao tema central “Em Defesa dos Direitos Fundamentais: Pilares da Democracia, Conquista da Cidadania”, tendo em vista a atual conjuntura política e institucional do País e considerando as preocupações e o compromisso da classe com os princípios que fundamentam o Estado Democrático de Direito, em relação aos quais não se pode jamais admitir qualquer forma de retrocesso, proclamam:

O Brasil não suporta mais a corrupção. Investigá-la não é ser contra a política e, sim, qualificar o ambiente político do País. A OAB é intransigente no combate à corrupção, que há de ser feita de acordo com a lei, pois não se coíbe um crime cometendo outro, por meio de atalhos processuais que burlem o devido processo legal e o direito à plena defesa, à presunção de inocência e ao contraditório.

São inaceitáveis quaisquer formas de desrespeito às garantias da nossa profissão. A criminalização das violações das prerrogativas da advocacia é uma conquista inadiável, por reforçar a concepção de que não lutamos por privilégios, mas por condições plenas de defesa da cidadania. A advocacia é, em essência, a verdadeira defensora da liberdade, do patrimônio, da honra, da dignidade e, muitas vezes, da própria vida.

A transparência é um direito fundamental para o aprimoramento da cidadania e um dever do Estado em prol da ética, da eficiência e do combate à corrupção, devendo-se adotar política pública obrigatória de coleta de dados de interesse da coletividade, de forma atualizada e de fácil acesso, visando ao planejamento, execução e fiscalização em todos os níveis de governo.

É inadmissível a intolerância, sob qualquer de suas formas. Cabe à advocacia resguardar as garantias constitucionais dos direitos fundamentais e resgatar os valores da Constituição da República, os quais representam o triunfo dos direitos humanos sobre o arbítrio, da cidadania sobre a opressão.

É indispensável equacionar a falta de capacidade instalada do Poder Judiciário, com diversas comarcas sem juízes e sem servidores, o que agrava ainda mais a morosidade processual, em prejuízo dos jurisdicionados e desrespeito à garantia da razoável duração do processo.

A Ordem precisa da força das mulheres e a classe apoia o Manifesto “Por Mais Mulheres na OAB”, como instrumento de efetivação da igualdade de gêneros.

Aos Jovens Advogados deve ser proporcionada educação continuada por intermédio das Escolas Superiores e da Escola Nacional de Advocacia, buscando-se o aprimoramento do exercício profissional e a adoção de políticas permanentes de seu fortalecimento e sua valorização.

O Exame da Ordem, como prova de suficiência, constitui uma certificação de qualidade técnica mínima, assim como instrumento de defesa da qualidade do ensino jurídico. Sua manutenção e defesa são obrigatórias, pois o instituto visa à proteção da sociedade.

O novo Código de Ética e Disciplina da Advocacia, que estabelece as regras e os princípios de conduta que conferem à categoria o status de agente indispensável à administração da Justiça, impõe a observância dos deveres pessoais, profissionais, corporativos, políticos e sociais dos advogados.

Todo poder emana do povo. A advocacia brasileira exorta a sociedade a participar de uma grande corrente de conscientização sobre o dever cívico do voto e suas consequências para a Nação, na oportunidade em que este se exercerá novamente nas eleições vindouras.

São Paulo, 30 de novembro de 2017.

Ordem dos Advogados do Brasil

# OAB convoca órgãos e comunidade para traçar agenda em prol do Sistema Penitenciário de MT

Todos os oito problemas do Sistema Penitenciário do Estado denunciados à OAB-MT por meio de uma carta enviada à entidade receberam propostas de solução ou encaminhamentos, estabelecidos como meta de trabalho, durante a reunião realizada na instituição no dia 22 de novembro. Foram mais de três horas de exposição e debate sobre as irregularidades apresentadas com a participação de órgãos e entidades não-governamentais que atuam, de alguma forma, junto ao setor.

“A OAB recebeu uma carta anônima das famílias dos reeducandos sobre algumas irregularidades praticadas dentro do sistema, mais especificamente na PCE (Penitenciária Central do Estado). Então, nós solicitamos a presença de algumas autoridades do setor, Ministério Público, Tribunal de Justiça, os familiares, Defensoria Pública para que pudéssemos achar soluções”, evidenciou o vice-presidente da OAB-MT e responsável por conduzir o encontro, Flávio Ferreira.

A assistência à saúde dos reeducandos foi uma das pautas mais debatidas na



reunião, tendo em vista que na maior unidade prisional de Mato Grosso, onde encontram-se cerca de 2,1 mil detentos, não existe médico para atuar, assim como dentistas. A informação foi revelada pela pneumologista da Secretaria de Estado de Saúde (SES-MT) responsável pelo Programa de Tuberculose, Solange Montanha, depois de relatar a situação de emergência existente na PCE.

“São muitos os problemas. Tivemos uma epidemia de conjuntivite na PCE, com 30% das alas atingidas, e não tinha médico ou medicação como antibiótico, analgésico para fornecer aos detentos. A tuberculose é uma epidemia no sistema prisional, trata-se de circunstâncias de emergência médica. Meu pedido é para que não se adie mais essa situação”, co-

mentou a médica referindo-se à dificuldade de alocar profissionais médicos com a carga horária de 40h semanais, como determina a legislação nas vagas disponíveis pela Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos (Sejudh).

Representantes do governo responderam à questão informando que um processo seletivo está em andamento para disponibilização de oito médicos que atuarão em unidades penitenciárias de Mato Grosso que estão sem o profissional. Eles pertencerão aos quadros da SES-MT e atenderão por 20 horas semanais – cinco para Cuiabá e os outros três destinados a Água Boa, Sinop e Juína. Devem entrar em atuação em dezembro.

Familiares de detentos também se fizeram presentes por meio de represen-

tes do Grupo de Apoio a Famílias de Reeducandos (Grafar). Partiu deles a maioria dos questionamentos e problemas apresentados, como a transferência de presos sem a devida comunicação aos familiares, a dificuldade para liberação de produtos higiênicos levados aos internos e, com isso, o pagamento de valores muito acima do mercado nas cantinas das unidades, isolamento de detentos sem aparente causa, dentre outros. Todas as questões foram respondidas por integrantes da administração do Sistema Penitenciário de Mato Grosso e encaminhadas para tomada de medidas.

“Essa reunião foi muito produtiva. Estamos muito felizes. Tivemos respostas satisfatórias e tudo de resultados rápidos. Todas as autoridades envolvidas deram questão de semanas para resolução e respostas para famílias. Estamos muito esperançosas de levar o que aconteceu aqui de bom para que as famílias fiquem mais tranquilas sobre as reivindicações que já fizeram ao Judiciário e trouxeram também para OAB. Pretendemos, com pacificação, resolver muitos problemas”, ponderou a presidente do Grupo, Maria Gorete Oliveira.

uma investigação em andamento, mas em outro setor do MP. Também já recebi essas reclamações em relação à unidade feminina”, disse acrescentando ter tomado conhecimento de que a regulamentação das cantinas já estaria tramitando na Procuradoria Geral do Estado (PGE).

## Sejudh aponta novas 1,4 mil vagas até meados de 2018

O histórico déficit de vagas no Sistema Penitenciário, que hoje é de cerca de 5,4 mil, entrou em pauta na reunião. Conforme a denúncia recebida pela OAB-MT, na PCE é comum encontrar celas destinadas a oito detentos com cerca de 40 homens. A inauguração de duas unidades, cujas obras estão em andamento, de acordo com representantes da Sejudh, deve amenizar a situação.

“Temos dois presídios em andamento, o de Peixoto de Azevedo e o para jovens, em Várzea Grande. Serão cerca de 1,4 mil novas vagas, que devem ser disponibilizadas em julho de 2018”, esclareceu o superintendente de Administração Penitenciária da Sejudh, Gilberto Carvalho, acrescentando que projetos de ampliação das unidades de Cárceres, Várzea Grande (Capão Grande) e Sinop, além de uma nova em Alta Florestas, tramitam junto ao Departamento Nacional Penitenciário para aprovação e empenho de recursos. Nesse caso, o vice-presidente da OAB-MT fez o

compromisso de solicitar ajuda ao Conselho Federal da Ordem para acompanhar mais de perto os procedimentos em Brasília.

**Cantina** – Embora haja consenso sobre a importância das cantinas estabelecidas dentro das unidades prisionais para o investimento interno, foi apontada a irregularidade do funcionamento delas. O vice-presidente da OAB-MT questionou a forma de implantação dessas cantinas. “Não sabemos quem administra, se houve licitação, qual é o rendimento. A OAB quer clareza dessas informações”, pediu, reiterando a necessidade de receber a lista dos valores praticados.

O representante do Sistema Penitenciário do Estado esclareceu que os espaços são administrados pelo Conselho da Comunidade e por uma associação dos servidores formalmente registrada. “O grande foco das cantinas é reverter a verba arrecadada em prol da unidade, não só bem-feitorias para os servidores dali, mas também para

os reeducandos e comunidades”, esclareceu, informando que os preços praticados nas cantinas são os mesmo que qualificou como “preços de bairros”.

O juiz membro do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário, Bruno Marques, lembrou que há mais de dois anos o Judiciário fez uma proposição para legalização das cantinas, que não avançou. Ele sugeriu ao Grafar que fosse feita uma proposta com base nas demandas das famílias para destinação dos recursos arrecadados, com a divisão de percentual voltados aos presos e à melhoria das unidades. “A única medida que o Poder Judiciário pode tomar é para que pare o funcionamento”, acrescentou.

A promotora criminal do Núcleo de Execuções Penais do Ministério Público, Josane Guariente, informou que já existe um levantamento sobre as cantinas conduzido por outro promotor do Núcleo, pelo qual foi solicitada uma perícia. “Já existe também

uma investigação em andamento, mas em outro setor do MP. Também já recebi essas reclamações em relação à unidade feminina”, disse acrescentando ter tomado conhecimento de que a regulamentação das cantinas já estaria tramitando na Procuradoria Geral do Estado (PGE).

**Providências** - “O balanço desse encontro é muito positivo. Esse não é um problema do governo de Mato Grosso exclusivamente, mas da sociedade. A superlotação, a falta de médicos, falta de dentista, isso tudo repercute aqui fora. A OAB estará acompanhando todas essas propostas e medidas que surgiram aqui. Nessas reuniões agendadas, nós estaremos presentes para ver o que foi deliberado. Esse encontro tem uma ata e aquilo que foi aqui pactuado e não for providenciado nós vamos, então, procurar o Ministério Público para propor as ações cabíveis”, finalizou o vice-presidente da OAB-MT.



# OAB-MT congela tabela de anuidade para 2018

A Resolução nº 197/2017 publicada pela OAB-MT estabeleceu a tabela de anuidade para o exercício de 2018 mantendo os mesmos valores praticados neste ano, ou seja, congelados para o próximo. O documento, aprovado pelo Conselho Seccional, foi publicado no final de outubro dando publicidade, ainda, aos valores de taxas e emolumentos para 2018.

A anuidade regular de advogado está estabelecida em R\$ 850, com vencimento em 30 de março de 2018. Para aqueles que se dispuserem a quitar o valor até 28 de fevereiro próximo, o desconto de 10% é oferecido. Mas o total pode ser parcelado em até 11 vezes de R\$ 85, com o vencimento da primeira parcela em 28 de fevereiro de 2018.

A manutenção do mesmo valor para o próximo ano foi possível a partir do trabalho de gerenciamento estrito realizado pela atual gestão da OAB-

MT, conforme o presidente Leonardo Campos. “O congelamento da anuidade é uma conquista para a advocacia mato-grossense, fruto de um trabalho de gestão responsável e tendo a advocacia com sua principal prioridade”, comentou.

A resolução estabelece também que o advogado ou advogada que está inscrito (a) na OAB-MT há mais de 25 anos e adimplente até 28 de dezembro de 2017 terá o valor da anuidade reduzido para R\$ 700, que também pode obter 10% de desconto, se quitada até 28 de fevereiro, ou parcelada em 11 vezes iguais, com a primeira parcela a ser paga em 28 de fevereiro.

O advogado com inscrição originária entre 2014 e 2017 e inadimplente, deverá efetuar a quitação dos débitos em atraso até o dia 28 de dezembro de 2017 para gozar do benefício da anuidade esca-



lonada no exercício 2018.

Já para as inscrições de advogados efetuadas ao longo do ano de 2018, o valor da anuidade será calculado de forma proporcional ao número de meses faltantes para o encerramento do ano, tomando-se por base o mês subsequente à data de protocolo do pedido de inscrição.

**Jovem advocacia** – Profissionais inscritos na OAB-MT a partir de 2014 e que estejam adimplentes em todos os anos desde então têm descontos no valor da anuidade de forma escalonada, da seguinte maneira: primeira anuidade com inscrição originária em 2018 de R\$ 420; segunda anuidade do advogado (originária em 2017), valor R\$ 525; terceira anuidade (originária em 2016), valor R\$ 600; quarta anuidade (2015), valor R\$ 700, e quinta anuidade, valor R\$ 750.

Mais informações podem ser obtidas junto à Tesouraria da OAB-MT pelos telefones 3613-0918/0919, pelo email [renegocie@oabmt.org.br](mailto:renegocie@oabmt.org.br), ou pessoalmente na sede da Ordem, entre 9h e 17h30.

## Inadimplência pode levar à suspensão do exercício profissional

A falta do pagamento da anuidade junto à OAB-MT pode provocar a abertura de processo disciplinar no Tribunal de Ética e Disciplina (TED) por inadimplência e culminar em suspensão do exercício profissional. Neste ano, a seccional de São Paulo suspendeu mais de mil profissionais em virtude da falta ética e, no Tocantins, cem procedimentos fo-

ram instaurados pelo mesmo motivo.

A conduta é prevista como infração ética e disciplinar no Estatuto da Advocacia (Lei 8.906/94), de acordo com o artigo 34 (inciso XXIII), cuja sanção é a interdição do exercício profissional em todo território nacional.

“Os membros da advocacia inadimplentes são inscritos na dívida

ativa da OAB e as certidões de débito são encaminhadas ao TED. Aqueles que não procurarem a Ordem para negociar seus débitos serão intimados acerca da abertura do processo no Tribunal”, esclareceu o diretor tesoureiro da OAB-MT, Helmut Daltro.

Caso a deliberação do TED seja pela sanção, a suspensão do profissional pode durar de 30 dias a 12 me-

ses, conforme o artigo 37 do Estatuto da Advocacia, ou até que se satisfaça integralmente a dívida, inclusive com correção monetária.

A anuidade da OAB-MT vence no mês de março, com condições diferenciadas de pagamento até fevereiro de cada ano, ou a possibilidade de parcelamento em até 11 vezes, a partir do mês de vencimento.

## Advogados não podem comprar créditos trabalhistas de reclamantes

A compra de créditos trabalhistas constitui prática antiética no seio da advocacia, sendo moralmente condenável ao permitir a sobreposição dos interesses do profissional aos do cliente e implica em infração ética. Esse é o entendimento do Órgão Especial do Conselho Federal da OAB (CFOAB).

A orientação responde à consulta formulada pelo vice-presidente do Tribunal Superior do Trabalho (TST), ministro Emmanoel Pereira, questionando se a compra de crédito infringe o Código de Ética que regula o exercício profissional do advogado.

Relator do caso, o conselheiro Elton José Assis destaca que o artigo 5º do Código de Ética e Disciplina da OAB dispõe que “o exercício da ad-



vocacia é incompatível com qualquer procedimento de mercantilização”.

“De fato, nessa hipótese, da compra de créditos resulta a certeza de que o advogado – com frequência conhe-

cedor da condição econômica ou financeira de seu constituinte – há de se encontrar em situação privilegiada, passando a figurar não como operador do direito, mas, à margem da relação processual da qual participa, como comerciante de ativos”, argumentou o relator em seu voto.

Após pedido de vista apresentado pelo conselheiro Marcelo Lavocat Galvão e a discussão no Órgão Especial, o

relator apresentou voto complementar acrescentando que a compra de créditos de clientes, por parte do advogado, configura também infração disciplinar tipificada no artigo 34, XX, da Lei 8.906/94. O dispositivo inclui entre as infrações o ato de “locupletar-se, por qualquer forma, à custa do cliente ou da parte adversa, por si ou interposta pessoa”.

Assim, em sessão realizada em outubro, o Órgão Especial do CFOAB decidiu, por unanimidade, responder à consulta formulada pelo vice-presidente do TST no sentido de que a compra de créditos de reclamantes por parte de seus advogados constitui, não apenas infração ao Código de Ética e Disciplina da OAB, mas também prevista no Estatuto da Advocacia (Lei 8.906/64).

# Advocacia deve estar atenta à troca de 'assinador' com atualização do PJe no TRT

Com a atualização da versão do Processo Judicial Eletrônico (PJe) pelo Tribunal Regional do Trabalho em Mato Grosso (TRT/MT), é imprescindível que a advocacia esteja atenta sobre a retirada do "assinador" digital denominado "Java Applet", atualmente utilizado pelos profissionais. De acordo com o TRT, a retirada é necessária em razão das versões atuais dos navegadores de Internet terem descontinuado a execução de "plug-ins" Java.

Dois opções de assinatura digital estão disponibilizadas com a versão 1.16.0, que foi instalada na primeira quinzena de novembro: o Shodo e o PJe Office. Os manuais de instalação dos aplicativos estão disponíveis na página do PJe, no portal do Tribunal.

A alteração para a versão

1.16.0 está atualizada à nova sistemática de contagem de prazos trazida pela lei da Reforma Trabalhista.

Como forma de garantir o suporte técnico adequado à nova versão, a Secretaria da Corregedoria do TRT publicou portaria com a suspensão de prazos processuais dos dias 13 e 14 de novembro, sem prejuízo de eventuais audiências designadas previamente.

O Núcleo de Suporte aos Usuários do PJe do TRT está à disposição para eventuais problemas técnicos advindos da nova versão, entre 7h30 e 14h30, em dias úteis, conforme informou o órgão. O contato pode ser feito pelo telefone (65) 3648-4040.

Com informações do TRT/MT (em itálico com corpo menor)



## Comissão da OAB-MT requer que Corregedoria intensifique expedição de alvarás e penhora

A Comissão dos Juizados Especiais da OAB-MT requereu à Corregedoria de Justiça a realização de uma força-tarefa e/ou mutirão para intensificar a expedição de alvarás e a efetuação de penhora via BACENJUD no âmbito dos Juizados Especiais do Estado.

A medida visa garantir que os advogados militantes nos órgãos possam receber seus honorários no período anterior às festas natalinas, tendo em vista

as férias forenses que acontecem entre 20 de dezembro a 20 de janeiro.

O pedido da Comissão da OAB-MT sugere que no prazo de um mês, a partir de 20 de novembro, a expedição de alvarás e a realização de penhora via BACENJUD no âmbito dos Juizados Especiais de todo o Estado fossem intensificadas. O requerimento considera também que, durante as férias forenses, ficam também suspensos os prazos processuais.

## Cadastro atualizado de peritos pode ser acessado na página do TJMT

O cadastro atualizado de peritos judiciais vinculados ao Tribunal de Justiça de Mato Grosso em cada juízo pode ser consultado na página do órgão na internet, no link Corregedoria, onde consta a aba "Peritos, Tradutores e Interpretes". A informação foi

repassada pelo órgão à OAB-MT, após um requerimento apresentado pela entidade para implementação da listagem.

A medida foi solicitada pela OAB-MT sob a necessidade de, a partir da instituição do novo Código de Processo Civil (Lei 13.105/2015), adoção

de providências e alterações necessárias para efetiva implementação das ferramentas introduzidas no ordenamento jurídico.

Outro requerimento realizado, o de implementação e disponibilização do cadastro atualizado de mediadores

habilitados e autorizados a atuar em mediação judicial, com a indicação de sua área profissional, a Corregedoria de Justiça do TJMT esclareceu que a informação está a cargo do Núcleo Permanente e Métodos Consensual de Conflitos (Nupemec).

# OAB-MT requer ao TJMT celeridade na expedição de alvarás

Com a proximidade do início do recesso e das férias forense, a OAB-MT externou preocupação quanto à celeridade na expedição de alvarás e requereu ao presidente do Tribunal de Justiça do Estado, Rui Ramos, e à corregedora-geral de Justiça, Maria Aparecida Ribeiro, a orientação aos juizes de primeiro grau para que a demanda seja priorizada em um verdadeiro mutirão.

A OAB-MT lembrou a natureza alimentar dos honorários advocatícios, já reconhecida pelos Tribunais Superiores e, agora, pelo Código de Processo Civil (CPC) no artigo 85, parágrafo 14. “Os honorários constituem direito do advogado e tem natureza alimentar, com os mesmos privilégios dos créditos oriundos da legislação do trabalho, sendo vedada a compensação em caso de sucumbência parcial”.

A entidade destacou que, no final do ano, muitos advogados contam com o recebimento de honorários para o pagamento do 13º salário dos funcionários de seus escritórios.

“Como estamos próximos do início do recesso e das férias forense, a OAB-MT vem demonstrar sua preocupação quanto à celeridade na expedição de alvarás, bem como do pagamento por parte do departamento de depósitos judiciais. Assim, solicitamos a compreensão dessa Egrégia Corregedoria no sentido de expedir orientação aos juizes de primeiro grau para que deem prioridade na expedição de alvarás, bem como a diretoria dos depósitos judiciais quanto à remessa para seu

efetivo pagamento”, destacou o presidente da OAB-MT, Leonardo Campos, no pedido.

Além disso, a Ordem também apontou a Súmula Vinculante 47 do Supremo Tribunal Federal que prevê que “Os honorários advocatícios incluídos na condenação ou destacados do montante principal devido ao credor consubstanciam verba de natureza de precatório ou requisição de pequeno valor, observada ordem especial restrita aos créditos dessa natureza”.

## Advocacia não é obrigada a reconhecer firma na esfera administrativa

Advogados e advogadas não estão sujeitos à obrigatoriedade do reconhecimento de firma nas procurações outorgadas a eles para o exercício profissional na esfera administrativa, como na atuação em processos da Receita Federal, por exemplo.

A exigência de tal medida fere o artigo 5º do Estatuto da Advocacia (Lei 8.906/94) ressaltando a hipótese, de acordo com Portaria conjunta nº 03/2005 da Receita Federal e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, de dúvidas quanto à autenticidade da assinatura aposta na procuração, que deve ser fundamentada pelo agente público ao requerer o reconhecimento de firma, não podendo usar-se desse dispositivo como regra geral.

O posicionamento foi reiterado pelo Conselho Federal da OAB, Órgão Especial ao qual compete privativamente deliberar a respeito do tema, assinado pelo relator Guilherme Octávio Botochio.

A questão foi levada à OAB nacional pelo Tribunal de Defesa das Prerrogativas da OAB-MT, por entender que a exigência do reconhecimento de firma resulta na limitação do exercício da advocacia.

“O artigo 5º, e o § 2º da Lei Federal n. 8.906/94, não é demais lembrar, expressam que o advogado postula, em juízo ou fora dele, fazendo prova do mandato, e que a procuração para foro em geral habilita o advogado a praticar todos os atos judiciais, em qualquer juízo ou instância, salvo os que exijam poderes especiais”, reforça o Conselho Federal.



## Corregedoria cria força-tarefa no Juizado Especial de Rondonópolis

Em atenção à solicitação feita pela OAB-MT, a Corregedoria-Geral da Justiça de Mato Grosso (CGJ-MT) expediu Ordem de Serviço determinando a atuação de servidores junto ao Juizado Especial da Comarca de Rondonópolis.

Diante das reclamações de advogados que militam perante o Juizado Especial Cível de Rondonópolis em re-

lação ao tempo médio entre a distribuição de uma ação e a realização da audiência de conciliação, que chegava a seis meses, o presidente da OAB-MT, Leonardo Campos, solicitou a realização de uma força-tarefa na unidade para uma prestação jurisdicional célere, eficiente e satisfatória.

Instituídos pela Lei 9.099/95, os Juizados Especiais Cíveis têm como

principal pilar a celeridade processual, pressuposto que não vinha sendo assegurado.

A Auditoria de Gestão de 1ª Instância deixou evidente a necessidade do Juizado Especial Cível de Rondonópolis de auxílio para a prestação jurisdicional. Sendo assim a corregedora-geral, desembargadora Maria Aparecida Ribeiro, determinou que 26 servidores lo-

tados na Central de Processamento Eletrônico atuassem de forma remota junto à unidade no período de 23 de outubro a 24 de novembro deste ano.

Durante o período, os servidores atuaram na realização de apoio a julgamento (serviços de gabinete) e de apoio à gestão dos serviços de secretaria, incluindo expedição de documentos e movimentação de processos.



# Equipamentos doados pela CAA/MT são instalados em Nova Monte Verde

A sala da OAB localizada no município de Nova Monte Verde (a 972 quilômetros de Cuiabá) recebeu, no dia 24 de novembro, novos equipamentos. A advocacia local passa a contar com um microcomputador completo e uma multifuncional (fotocopiadora e escâner) a laser. A doação foi feita pela Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso (CAA/MT) à OAB/Alta Floresta – subseção responsável pelo atendimento de Nova Monte Verde.

A entrega dos aparelhos foi feita pelo Delegado da Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso (CAA/MT) em Alta Floresta, Valnir Telles de Oliveira Júnior, juntamente

com o presidente da subseção da OAB/Alta Floresta, Celso Reis de Oliveira, o secretário-geral, Vítor Rondon Borges, e o secretário-geral adjunto, Fernando Veríssimo.

“Os equipamentos vieram em hora bastante oportuna. Em breve, também será disponibilizada internet dentro da sala de audiência para auxiliar os colegas advogados e advogadas que necessitam de rápido acesso”, informa o Delegado da CAA/MT.

Todos os equipamentos doados pela CAA/MT foram adquiridos com recursos do Fundo de Integração e Desenvolvimento Assistencial dos Advogados (Fida) do Conselho Federal da OAB.

A Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso (CAA/MT) informa que celebrou novas parcerias com empresas e prestadores de serviços na capital e interior do estado. Conheça os novos conveniados e tenha todas as informações em nosso site ([www.caamt.com.br](http://www.caamt.com.br)) e aplicativo.

## BARRA DO GARÇAS

Ótica Ômega (66) 3407-2043

## CHAPADA DOS GUIMARÃES

Malai Manso Resort (65) 2193-9999  
Villa Glamour Pousada (65) 3301-2338

## CUIABÁ

Barbearia Barba Santa (65) 2136-6100  
Crocs Cuiabá (65) 3057-1018  
Pó Pedi Massas e Risoteria (65) 3646-2369

## RONDONÓPOLIS

Supera Rondonópolis (66) 3026-2080

## SINOP

Amazônia Seguros (66) 3531-1334  
DC3 Tecnologia / DCA3 Consultoria (66) 9 9656-5631  
Disk Infortel (66) 3511-6868  
JF Calçados (66) 3531-3556  
Salão Ópera da Beleza (66) 3531-1685  
The Body Shop (66) 3531-1485

## VÁRZEA GRANDE

Yes Locadora (65) 3901-2960

# Agendas jurídicas estão à venda por R\$ 30

A Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso (CAA/MT) informa que já estão sendo vendidas as agendas jurídicas 2018. O valor unitário é R\$ 30. Em Cuiabá, a compra pode ser feita na sede da CAA/MT e em todas as salas da OAB.

No interior do estado, as agendas estão disponíveis nas sedes das subseções da Ordem e nas salas da OAB nos fóruns e tribunais.

As agendas 2018 têm o tamanho 16x23 cm, capa dura em couro

sintético na cor preto. Internamente, a agenda traz a Tabela de Honorários, os prazos no Código de Processo Civil, os endereços das subseções da OAB e das comarcas do Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

O profissional da advocacia encontrará, ainda, espaço adequado para marcações das audiências e acompanhamento das ações.

**Informações:** CAA/MT (65) 3644-1006 / 3644-1374

## Duplas de MT participam de 1ª Copa Concad Centro-Oeste

A Caixa de Assistência dos Advogados de Mato Grosso (CAA/MT) participou da 1ª Copa Concad Centro-Oeste, realizada entre os dias 16 e 18 de novembro, no Centro de Cultura, Esporte e Lazer (CEL) na cidade de Aparecida de Goiânia (GO). O evento foi organizado pela Coordenação Nacional das Caixas de Assistência dos Advogados (Concad) e Caixa de Assistência dos Advogados de Goiás (Casag).

Mato Grosso foi representado pelos advogados Flávio de Oliveira, Rodrigo Araújo, Carlos Eduardo Pereira e Sadi Brustolin Júnior. Todos competiram na modalidade de futevôlei contra duplas de Goiás, Mato Grosso do Sul e Distrito Federal.

Na 1ª Copa Concad Centro-Oeste também foram realizadas partidas de futebol, beach tennis, tênis e vôlei de areia e disputadas provas de natação.

O presidente da Casag, Rodolfo Otávio Mota, lembrou que a ideia da Copa Concad surgiu durante encontro dos dirigentes das Caixas de Assistência de Advogados (CAAs), realizado em maio, em Cuiabá (MT), como forma de promover novas ações voltadas ao esporte, para a classe. “A Copa

Concad Centro-Oeste é um projeto pioneiro. Quando decidimos realizá-la, pretendíamos congruar e incentivar o esporte como uma das ações das CAAs. Posso dizer que o evento superou todas as nossas expectativas”.

Para o presidente da Concad e da CAA/DF, Ricardo Peres, a Copa cumpriu a missão de promover a união entre a advocacia. “O que tivemos aqui foi mais um evento de excelência realizado para os advogados por uma Caixa de Assistência. Foi um momento de competição, mas, acima de tudo, de confraternização. E esse é o maior objetivo das Caixas de Assistência”.

O presidente da CAA/MS, José Armando Amado, concordou: “Vimos um evento onde a competição deu lugar à confraternização, transformando-se em um momento de comunhão entre todos”. O presidente da CAA/MT, Itallo Leite, endossou a opinião dos colegas e aproveitou para parabenizar a Casag, anfitriã do evento. “Mais uma vez, Rodolfo mostrou ser um grande administrador caixista e organizou, ao lado de sua equipe, um evento de extrema importância para a reunião dos advogados e advogadas da região”.



## OFERTAS E DESCONTOS EXCLUSIVOS PARA VOCÊ.

Descontos em bares, restaurantes, lojas dos mais diversos segmentos e muito mais. Essa é a facilidade que a CAAMT proporciona para você, profissional da advocacia. É muito simples utilizar nossos convênios, só baixar o App “OAB CAA Mato Grosso”, disponível na Google Play e na App Store.



Disponível para download



**BAIXE NOSSO APP E SAIBA ONDE ECONOMIZAR**

OAB CAA Mato Grosso

# Ex-presidente da OAB-MT concorre ao Diploma Bertha Lutz



Primeira presidente mulher da OAB-MT, membro honorário vitalício da entidade, a desembargadora do Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT) Maria Helena Garglione Póvoas é uma das indicadas ao Diploma Bertha Lutz 2018, concedido anualmente pelo Senado a pessoas que tenham contribuído de forma relevante na defesa dos direitos da mulher e questões de gênero.

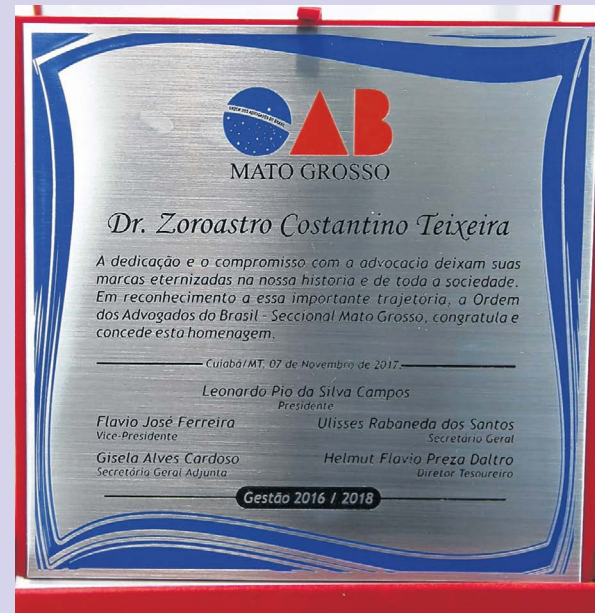
“Maria Helena foi a única mulher que presidiu a OAB Mato Grosso e presidiu o TRE-MT nos últimos dois anos, sendo a segunda mulher a ocupar o cargo no Estado”, justificou o senador Cidinho Campos ao apresentar a indicação do nome da magistrada.

Ele lembra, ainda, que em 2015, a desembargadora foi homenageada na I Conferência Nacional da Mulher

Advogada, pelo Conselho Federal da OAB, pelos serviços prestados à advocacia e à cidadania.

Instituído em 2001, o Diploma Bertha Lutz é concedido em sessão do Senado alusiva ao Dia Internacional da Mulher, comemorado em 8 de março, a cinco mulheres de diferentes áreas de atuação. A escolha das agraciadas é feita pelo Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Luz, composto por um representante de cada partido político do Senado.

Maria Helena Póvoas presidiu a OAB-MT por dois mandatos, entre os anos de 1993 e 1997, período em que enfrentou grandes desafios, como greve de juízes e rebelião penitenciária, e deixou sua marca tanto na organização interna da entidade quanto na realização de ações voltadas à cidadania.



## Diretoria da Ordem presta homenagem a Zoroastro Teixeira

Com uma história profissional e de vida que se confunde com a história da advocacia criminal, o advogado Zoroastro Costantino Teixeira foi homenageado pela OAB-MT durante a sessão do Conselho Pleno - instância máxima da entidade - no dia 23 de novembro.

Das mãos do conselheiro Hélio Machado, que emocionado lembrou seus 11 anos de convívio com Zoro-

astro, o advogado recebeu a placa de homenagem e agradecimento pela dedicação à advocacia.

Um dos mais aclamados nomes da advocacia criminal de Mato Grosso, Zoroastro Teixeira é tido como inspiração a toda uma geração de profissionais que não perdiam a oportunidade de assistir às suas atuações no Tribunal do Júri.

“Nós o tínhamos como refe-

rência”, lembrou o vice-presidente da OAB-MT, Flávio Ferreira, destacando sua coragem ao lidar com a advocacia das décadas de 70 e 80.

Ao todo, são quase 50 anos de uma história profissional da qual Zoroastro tem uma série de motivos para se orgulhar. “Sou muito grato a todos aqui por esta homenagem”, declarou.

Presidente da OAB-MT, Leonardo Campos, destacou a trajetória

profissional do homenageado, reiterando o reconhecimento de toda a advocacia mato-grossense representada pelo Conselho Pleno.

“Meu pai é minha fonte inspiradora e tenho certeza de que de muitos outros aqui também. Essa homenagem vale muito para ele, mas me sinto também muito honrado com esse reconhecimento”, declarou o ex-secretário-geral da OAB-MT, Daniel Teixeira.

# Informe OAB

## Advocacia saúda aprovação de projeto que muda contagem de prazos na Justiça do Trabalho

Uma importante bandeira da advocacia foi conquistada no dia 23 de novembro com a aprovação do Projeto de Lei da Câmara (PLC) 100/2017, que altera a contagem de prazos processuais na Justiça trabalhista. Com a aprovação no Senado, o texto segue para a sanção do presidente da República. O projeto estabelece que na contagem de prazo processual serão levados em conta somente os dias úteis, retirado desta conta o dia do início do prazo e incluindo-se o de vencimento. Fica ainda suspenso do prazo processual o período que vai de 20 de dezembro a 20 de janeiro, no recesso forense, e estende a interrupção dos trabalhos, nesse intervalo, em relação a audiências e sessões de julgamento.



## Palestra discute aplicação da Recuperação Judicial para produtores rurais

Tema bastante recorrente nos tribunais, especialmente os mato-grossenses, a Recuperação Judicial no Agronegócio foi tema da palestra promovida pela ESA-MT no dia 30 de novembro. Os juízes da 1ª Vara de Recuperação Judicial e Falências de Cuiabá, Anglisey Solivan de Oliveira e Claudio Roberto Zeni e da 4ª Vara Cível da Comarca de Campo Verde, Renan Pereira do Nascimento foram os palestrantes. Os debatedores foram o administrador judicial e professor de Direito Empresarial, Marco Antonio Lorga, e o presidente da Comissão de Estudos da Lei de Recuperação Judicial e Falência da OAB-MT, Marden Tortorelli.

## Workshop beneficente na OAB-MT discute solução de conflitos familiares

O Workshop beneficente “Solução de Conflitos e o Direito de Família – casos práticos” reuniu, no dia 8 de novembro, advogados, mediadores e estudantes de Direito no auditório da ESA-MT. O evento beneficente foi promovido pela empresa Solucione Conflitos, com o apoio da ESA-MT, na OAB-MT. Um time de especialistas discutiu conflitos nas relações familiares, mediação familiar, mudanças no novo Código de Processo Civil, advocacia no Direito de Família, divórcios consensuais e constelação familiar. A mediadora judicial Silvia Melhorança, instrutora de mediação pelo Conselho Nacional de Justiça, tratou do tema “Mediação familiar”. Ela abordou o papel do mediador nas separações de casais e a importância da retomada do diálogo – principalmente com foco nos filhos. E, ainda, algumas das técnicas de mediação para resolver conflitos, especialmente em casos de divórcio.

## Comarca de Primavera suspende prazos e altera horários de atendimento

O juízo da comarca de Primavera do Leste suspendeu os prazos com início no dia 19 de outubro e alterou os horários de atendimento das secretarias das varas locais. A informação foi encaminhada à Subseção da OAB-MT. Conforme a portaria 136/2017, a jornada intercalada das varas passa a ser da seguinte forma: as secretarias das 2ª, 3ª e 4ª varas passam a funcionar no período das 7h às 13 horas; as secretarias das 1ª e 5ª varas (criminais), das 13h às 19 horas. Já as unidades administrativas da comarca têm o atendimento das 12h às 19 horas. Os horários alterados começam a vigorar a partir de 13 de novembro.

## Advogados não lucram com brigas, esclarece presidente da OAB-MT

Profissional classificado pela Constituição Federal como indispensável à administração da justiça, o advogado atua na solução de conflitos de diversas maneiras. Desta forma, o presidente da OAB-MT, Leonardo Campos, esclarece que os profissionais da advocacia sempre primam pela resolução de impasses e não o contrário. Inclusive, a OAB-MT apoia, por meio de diversas ações, as soluções alternativas de conflito, como a mediação e a arbitragem, sempre com a participação de profissionais da advocacia para assegurar ao cidadão que ele tenha todos os seus direitos resguardados, evitando conflitos futuros.

# Em Destaque



A XXIII Conferência Nacional da Advocacia Brasileira, realizada em São Paulo, entre 27 e 30 de novembro, reuniu o maior número de advogados de Mato Grosso na história do evento, com mais de 140 inscritos



O presidente da OAB, Cláudio Lamachia, entregou o certificado de participação a Leonardo Campos, que presidiu o painel sobre transparência pública e ética, um dos mais importantes do encontro, conforme o líder nacional



Representantes da atuação feminina na advocacia mato-grossense abrilhantaram o evento em São Paulo aproveitando um intervalo e outro entre os 40 painéis realizados para registrar momentos



Integrantes da subseção da OAB Sinop com membros da Justiça do Trabalho da cidade na sede das varas trabalhistas para assinatura de cessão de equipamento a ser utilizado nas audiências de conciliação



O histórico criminalista Zoroastro Constantino Teixeira ao lado de membros da OAB-MT e família, após homenagem prestada durante a reunião do Conselho Pleno de novembro, em nome de seus serviços prestados à advocacia do Estado